



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Em resposta ao Pedido de Esclarecimento solicitado quanto ao Pregão Presencial n. 001/2022, cujo objeto é Contratação, pelo critério de menor preço por empreitada global, de Contratação de empresa especializada no serviço de locação de impressoras e impressão departamental, incluindo o fornecimento total de consumíveis (papel a4, e tonners), manutenção total in loco, com substituição de peças, acessórios, e/ou equipamentos que apresentar qualquer tipo de dano, tanto técnico quanto físico, além de disponibilização de software de gerenciamento de serviços, cadastro de senhas para usuários, controle efetivo de impressão, scanner e cópias por usuário cadastrado, conforme especificado no Edital e seus anexos, formalizamos os seguintes esclarecimentos e comunicamos alteração no instrumento convocatório:

EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL 001/2022

PERGUNTA N. 1: O item 5.5 e 9.4 do edital fala que os documentos exigidos deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, ou original com cópia devida, para autenticação na reunião licitatória, por membro da equipe de apoio, ou publicação em órgão da imprensa Oficial. Nesse caso nos gerou a dúvida, será aceito como original documentos assinados de forma eletrônica devidamente validado pelos órgãos competentes?

RESPOSTA A PERGUNTA N. 1: Sim serão aceitos, desde que atendam os requisitos legais aplicáveis.

ANEXO VII DO EDITAL: MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO: PRAZO:

ONDE SE LÊ: O prazo para execução dos serviços é de 60 (sessenta) dias corridos, conforme cronograma físico-financeiro e o prazo de vigência é de 90 (noventa) dias corridos.

LEIA-SE: O prazo para **execução dos serviços** é de **12 (doze) meses**, conforme cronograma físico-financeiro e o prazo de vigência é de **12 (doze) meses**.

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM 8. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

ONDE SE LÊ: 8.2 Os equipamentos deverão ser entregues **em até 30 dias** após o fornecedor receber a Ordem de Serviço, **todos novos** e com nota fiscal de comprovação.

LEIA-SE: 8.2 Os equipamentos deverão ser entregues em até 30 dias após o fornecedor receber a Ordem de Serviço, **todos novos ou seminovos**, e com nota fiscal de comprovação.

ITEM 11 – LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

ONDE SE LÊ: 11.1 Conforme discriminado no subitem 8.1 deste Termo de Referência, os equipamentos, bem como todos os consumíveis que compõem o objeto deste Termo de



Referência, deverão ser entregues **imediatamente** à Sede da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA, localizada na Avenida Tefé, nº 3279 – bairro Japiim, CEP: 69078 -000.

LEIA-SE: 11.1. Conforme discriminado no subitem 8.1 deste Termo de Referência, os equipamentos, bem como todos os consumíveis que compõem o objeto, deverão ser entregues conforme **subitem 8.2**

PERGUNTA N. 3: Devido à escassez de máquina no mercado mundial referente a crise da Pandemia e da Guerra mesmo considerando o prazo de entrega de 60 (sessenta) dias para o cenário atual está muito curto esse prazo. Levando em consideração tais informações, poderá ser substituídas a entrega de equipamentos novos por equipamentos usados?

RESPOSTA A PERGUNTA N. 3: Serão aceitas máquinas seminovas e novas. Referente ao prazo de entrega, o mesmo será de 30 dias.

Os interessados deverão considerar esta errata, **ALTERANDO** inclusive a data de abertura do certame que passará a ser **às 10hs do dia 25/07/2022**. **REGÊNCIA: LEIS 13.303/2016, 8.666/93 e 10.520/02. Cópias do edital e errata poderão ser obtidas por meio do site www.ciama.am.gov.br ou pelos e-mail's: ciama@ciama.am.gov.br e cpl@ciama.am.gov.br. Mais informações pelos fones (92) 2123-9972 ou (92) 2123-9999 das 08h às 12h e de 13h30min às 16h de segunda a sexta-feira.**

Manaus, 12 de julho de 2022.


EDNALVA LEITE DAMASCENO
Pregoeira